



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ata nº 2 da Reunião do Júri

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Município de Mora, constituído por António Godinho Mourão Costa, na qualidade de Presidente, Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, Assistente Técnica, da Divisão Administrativa e Financeira, Serviço de Recursos Humanos e Elisiário Pedro Gafaniz, Encarregado Operacional, na qualidade de vogais efetivas, nos termos do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, de 14 de junho de 2022.

O prazo estipulado no nº. 1 do artigo 21º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para apreciação das candidaturas não foi cumprido pelos membros do júri, devido ao gozo dos seus períodos de férias.

A presente reunião teve por objetivos os seguintes pontos:

Ponto 1. Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, procedeu o júri à análise das mesmas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, os quais se encontram fixados no aviso de abertura.





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



Foram analisadas 4 (quatro) candidaturas, e os respetivos documentos, sendo que neste universo se propôs para exclusão 1 (uma) candidatura.

Após análise das candidaturas e respetivos documentos, o júri aprovou o projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão (Anexo I).

O candidato que foi proposto para exclusão será notificado para audiência prévia, nos termos previstos nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet do Município de Mora.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal



António Mourão Costa



Florbela Gafaniz



Elisiário Gafaniz





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	FUNDAMENTOS
<i>José Manuel Pinto Moita</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
<i>Luís António Macedo Sobral</i>	Excluído	a)
<i>Luís Carlos Russo Mirão</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
<i>Pedro Manuel Mendes Caramujo</i>	Admitido	Reúne os requisitos exigidos

Legenda dos Fundamentos:

- a) Não reúne a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, conforme determinado no ponto 5.2, do Aviso integral de abertura publicado na BEP.

